



ÍNDICE

Corregedoria Geral .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	4
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	7
Superintendência de Licitação .....	10



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - UNIÃO
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - UNIÃO
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - UNIÃO
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membro Parlamentar Suplente**

- Suelme Fernandes (Suelme Evangelista Fernandes) - Sem partido
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA N° 06/2022/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo § 2º do art. 191 da Lei Complementar n° 04/90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Gideon Danni da Rosa, Analista Legislativo, matrícula n° 41.622, lotado no Gabinete Deputado Valmir Moretto, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado L.S no Processo Administrativo Disciplinar n° 201825032, instaurado pela Portaria n° 114/2017/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT no dia 08 de fevereiro de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2022.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Max Russi**

**1º Secretário**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 083/2022**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Renan Marcel Santos da Silva**, matrícula n° **40948**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/08/2014 a 01/08/2019**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 21/03/2022 a 19/04/2022**, conforme consta no Protocolo n° 2022/9020.3209-5, de 15/03/2022. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de março de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 082/2022**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° n° 029/2021, de 3/2/2021,

**RESOLVE:**



Em conformidade com o artigo 113, §1º e §2º da Lei Complementar nº. 04/90, conceder aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio por assiduidade, usufruída nos seguintes períodos:

1	Afrânio Monteiro da Silva Junior	01/04/2022 A 29/06/2022
2	André Luis de Moraes Souza	01/04/2022 A 29/06/2022
3	Antônio Ausgusto Miranda	01/04/2022 A 29/06/2022
4	Antônio Carlos Ribeiro Figueiredo	01/04/2022 A 29/06/2022
5	Antônio Lourenço Sobrinho	01/04/2022 A 29/06/2022
6	Camila Rodrigues de Magalhães	01/04/2022 A 29/06/2022
7	Clayton Mauro Correa Fortes	01/04/2022 A 29/06/2022
8	Eder Batista de Souza	05/05/2022 A 02/08/2022
9	José Edalcio Vanzella	01/04/2022 A 29/06/2022
10	Lígia Conceição Ribeiro de Assis	01/04/2022 A 29/06/2022
11	Marco Antônio de Freitas Pinheiro	01/04/2022 A 29/06/2022
12	Maria das Dores Conceição da Silva	01/04/2022 A 29/06/2022
13	Maria Regina Martinis	01/04/2022 A 29/06/2022
14	Sergio Maurilio Pasinato Amorim	01/04/2022 A 29/06/2022
15	Valmir Tavares dos Santos	01/04/2022 A 29/06/2022
16	Varney Figueiredo de Lima	01/04/2022 A 29/06/2022
17	Waleska Cardoso	01/04/2022 A 29/06/2022
18	Washington Braga Costa	04/05/2022 A 01/08/2022

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de março de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 7.285, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edivaldo Pereira da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eivaldo Pereira da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.286, DE 2022.**

Autor: Deputado Paulo Araújo

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Checchin Junior.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Checchin Junior.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.287, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Sylvio Gonçalves Júnior.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Sylvio Gonçalves Júnior.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.288, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nivaldo Póvoa Noronha.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nivaldo Póvoa Noronha.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.289, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor William Pedro de Souza e Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor William Pedro de Souza e Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.290, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Regina Marta Vrech Coelho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Regina Marta Vrech Coelho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.291, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Claudemir Benjamim da Costa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Claudemir Benjamim da Costa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

### RESOLUÇÃO Nº 7.292, DE 2022.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sandro Shiguemi Doy.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sandro Shiguemi Doy.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

### SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

#### ATO Nº 004/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, "e" com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 16 de março de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 da Mensagem nº 38/2022, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968, da Lei nº 10.078, de 04 de abril de de 2014 e da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006", nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco - Presidente.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Max Russi.

Deputada Janaina Riva.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.



**ATO Nº 005/2022/SPMD/MD/ALMT.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 16 de março de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 da Mensagem nº 39/2022, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, da Lei Complementar nº 111, de 11 de julho de 2002 e da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone - Presidente.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

Deputado Dr. João.

Deputada Janaina Riva.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.

---

**ATO Nº 006/2022/SPMD/MD/ALMT.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 16 de março de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 da Mensagem nº 41/2022, que “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a possibilidade de alteração da jornada de trabalho semanal do servidor público efetivo, e dá outras providências”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco - Presidente.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Max Russi.

Deputada Janaina Riva.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.

---

**ATO Nº 007/2022/SPMD/MD/ALMT.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 16 de março de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 da Mensagem nº 43/2022, que “Revoga, altera e acrescenta dis-





positivo à Lei Complementar nº 498, de 04 de julho de 2013, que institui o Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT e dá outras providências”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone - Presidente.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

Deputado Wilson Santos.

Deputado João Batista do Sindspen.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

#### ATO Nº 008/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 16 de março de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 da Mensagem nº 44/2022, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, e dá outras providências.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco - Presidente.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Sebastião Rezende.

Deputado Valdir Barranco.

Deputado Valmir Moretto.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

#### ATO Nº 009/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 16 de março de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 da Mensagem nº 42/2022, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 609, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - PDDI/RMVRC, e dá outras providências”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone - Presidente.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

Deputado Dr. João.

Deputado Allan Kardec.



Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de março de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA AMBIENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>04 DE ABRIL DE 2022</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>09h30m</b> – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/02/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

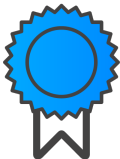
Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**



**Pregoeiro Oficial/ALMT**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Mar 22 23:30:45 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)